

## Memória de Reunião

### Reunião do Comitê Nacional de Gestão de TIC – CNGTIC/PJ

Data	Horário	Local
18/10/2012	10h00 às 14h00	Plenário do CNJ Ed. Anexo I, 2º andar - STF

#### Participantes

Antônio Francisco Morais Rolla	TJMG	antoniofmr@tjmg.jus.br
Fernando Moreira de Sousa	TJMG	fernando.moreira@tjmg.jus.br
Denise Martins Moura Silva	TJSE	denise@tjse.jus.br
Fernanda Marques Montenegro	TRF5	fmmontenegro@trf5.jus.br
Ronney Brunelli Dutra	TJES	ronney@tjes.jus.br
João Mariano filho	TJES	jmfilho@tjes.jus.br
Fábio Porto	TJRJ	fabio.porto@tjrj.jus.br
Bento Gomes Barbosa Junior	CNJ	bento.junior@cnj.jus.br
André Chiaratto	CJF	andrec@cjf.jus.br
Lilian Lygia Ortega Mazzeu	TRT2	lmazzeu@trtsp.jus.br
Paulo Cristovao	CNJ	paulo.cristovao@cnj.jus.br
Marcelo Lauriano Lúcio	CNJ	marcelo.lauriano@cnj.jus.br

#### Assuntos Tratados

Abertura: Dr. Paulo abriu a reunião solicitando aos presentes que se apresentassem. Informa que foram disponibilizadas para consulta pública duas minutas de resolução para utilização do PJe e Interoperabilidade, ressaltando a importância de participação nesse trabalho para torná-la adequada. Marcelo informa que encaminhou as minutas aos C/Os do Poder Judiciário.

Pauta:

- 1) Leitura e acompanhamento das pendências da ata de reunião anterior (28/08/2012);
- 2) Revisão da Minuta de Resolução – Diretrizes para as contratações de STIC pelos órgãos do Poder Judiciário;
- 3) Situação da doação de microcomputadores e scanners de produção;
- 4) Assuntos Gerais.

Detalhamento dos Assuntos da Pauta:

[Leitura e acompanhamento das pendências da ata de reunião anterior \(28/08/2012\);](#)

Detalhamento:

Marcelo aborda as pendências da reunião anterior. TRF5 e TJMG informaram que já regularizaram as pendências da ata anterior. Dr. Fábio informou que já solicitou a disponibilização do acesso. Também citou que o Lúcio Melre (STJ) enviaria documentação de tratativas anteriores sobre o assunto para criar o padrão com discussão. André Chiaratto (CJF) encaminhará essa documentação. Marcelo verificará a existência de Fórum no ambiente de colaboração.

#### Revisão da Minuta de Resolução – Diretrizes para as contratações de STIC pelos órgãos do Poder Judiciário;

Detalhamento:

Marcelo informa que submeteu inicialmente ao Comitê, recebendo várias contribuições e que também encaminhou à Comunidade TIControl. Contudo nem todas as sugestões puderam ser atendidas, tendo em vista que algumas delas acabariam por modificar o contexto da minuta, agregando a ela outros aspectos além das contratações, como de governança, por exemplo. Informa que a minuta foi submetida à Secretaria-Geral e foi analisada pela Secretaria de Controle Interno. Após será enviada à Assessoria Jurídica do CNJ. Finalizada essa etapa, provavelmente a minuta será enviada à Comissão de a TIC que deliberará sobre a forma de aprovação. Marcelo apresenta a nova minuta já com as considerações da SCI. Dr. Paulo solicita alteração do caput (jurisdicionados). Marcelo informa que o diferencial da minuta está no Art. 7º, que segue o guia do TCU nesse aspecto, que é composta de duas fases (estudos preliminares e elaboração do TR ou PB), diferentemente da IN Nº 4 – MPOG, que é composta por três fases, adicionando o acompanhamento pós-contratação. CJF questiona a razão da equipe de planejamento ter sido excluída do documento. Dr. Fábio salienta que da forma que está alterada, a função de planejamento da contratação ficará sem função (Art. 8º). CJF solicita que se mantenha, no Art. 9º e demais itens, a participação da equipe de planejamento. Dr. Fábio reforça preocupação de a deliberação ocorrer de forma tardia, após grande esforço das equipes técnicas e administrativas envolvidas, mesmo reconhecendo que o intuito da minuta em apreciação seja para aquisições de soluções de TIC. Por isso, reforça que a governança das unidades (alta administração), que realmente comprarão as ideias ou não, deveriam participar desde o início do processo. Foram solicitadas ainda algumas inclusões na minuta de forma a atender necessidades não previstas inicialmente pelo Comitê. As mudanças principais foram:

a) *Art. 9º A Equipe de Planejamento deverá elaborar os Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, bem como o Projeto Básico ou o Termo de Referência; § 1º A documentação gerada na fase dos Estudos Preliminares deverá ser elaborada, assinada pela Equipe de Planejamento, e submetida ao titular da Área Demandante que, após a aprovação, deverá encaminhar à autoridade competente do órgão*

para deliberação sobre o prosseguimento ou não da contratação pretendida.

b) A Análise de Viabilidade deverá ser realizada nas prorrogações contratuais, ainda que de contratos assinados anteriormente à publicação desta Resolução. Nesse caso, é obrigatória a observância dos incisos II (alíneas: a, c, g) e III.

c) Art. 13. O documento denominado Análise de Riscos deverá conter, sempre que possível e necessário, os seguintes elementos mínimos:

I - a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;

d) Art. 21. A implantação destas diretrizes ocorrerá de forma gradativa em um prazo de, no máximo, 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação desta Resolução, de acordo com planejamento a ser elaborado pelo órgão.

#### Situação da doação de microcomputadores e scanners de produção;

Detalhamento:

Marcelo informa que os critérios de doação já são conhecidos e que as empresas já tem conhecimento das necessidades do CNJ e estão realizando o planejamento de fabricação dos equipamentos. Salienta que há pedido de repactuação sob análise da Assessoria Jurídica do CNJ. Marcelo informa que o termo de referência para registro de preços dos scanners já está finalizado e será encaminhado à administração em breve. Ressaltou que somente os Tribunais de Justiça Estaduais é quem poderão receber as doações porque a verba é exclusiva para este fim.

#### Assuntos Gerais.

Detalhamento:

Marcação da próxima reunião. Marcelo sugere que a reunião seja marcada para após a mudança da Presidência do CNJ, uma vez que será oportuna a apresentação da nova equipe. Proposta para a semana do dia 3 a 7/12/2012.

Pendências da reunião:

	Tarefa	Responsável
1		
2		